



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 10/12/2025 00:00:00.000 - PLEN  
RDF 1 => PRC 86/2025

RDF n.1

## **REDAÇÃO FINAL**

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86-A DE 2025**

Declara a suspensão do exercício do mandato do Deputado GLAUBER BRAGA, por procedimento incompatível com o decoro parlamentar.

Faço saber que a Câmara dos Deputados aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica declarada a suspensão do exercício do mandato do Deputado Glauber Braga pelo prazo de 6 (seis) meses, nos termos do art. 10, III, da Resolução n. 25, de 2001, da Câmara dos Deputados – Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2025.

Deputado Federal CARLOS VERAS

